

BOLETIM OFICIAL LEGISLATIVO ATO No 01/2024 DA MESA DIRETORA

Terça-Feira 12 de março de 2024

ANO I / Boletim 29

RESOLUÇÃO № 03 DE 12 DE MARÇO 2024

"Dispõe sobre o desconto dos subsídios dos vereadores que faltarem as Sessões Ordinárias sem justificativa e dá outras providências."

AUTORIA: MESA DIRETORA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. A ausência injustificada do Vereador às reuniões de qualquer Sessão Ordinária implica no desconto de 1/30 (um trinta avos), por reunião, a ser efetuado quando do pagamento da parcela mensal do subsídio.
- Art. 2º. As justificativas a serem aceitas pela Mesa Diretora serão de doença, falecimento do cônjuge e/ou parente, licença maternidade, paternidade, de casamento, sendo necessário, em todos os casos a comprovação por meio de laudo médico e documento oficial comprobatório.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2024, conforme emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Sala de Sessões, 12 de março de 2024.

MARKINHO GANDRA PRESIDENTE

FABINHO VARANDÃO RODRIGO COM A FORÇA DO POVO 1º VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

EDUARDO ARAÚJO HENRIQUE FAROFA 2º VICE-PRESIDENTE 2º SECRETÁRIO

REGINA DO VALTINHO IGOR FEIO
3º VICE-PRESIDENTE 3º SECRETÁRIO